:-PORTARIA Nº 147/56-:

O cidadão João Tarora,
Presidente da Câmara Municipal de Garça,
no uso das suas atribuições, etc.

Considerando que a sessão extraordinária convocada para o dia 12 de julho de 1 956 - hoje -, não teve a sua conclusão - normal em virtude de lamentável incidente;

Considerando que aquela sessão fôra convocada para - discussão e votação do veto do Executivo Municipal ao projeto de lei n. 26/56, cujo praso vencerá no dia 14 de julho de - 1.956 impreterivelmente;

Considerando que o caso é de extrema urgência, tendo em vista que a falta do conhecimento do veto dentro do praso - implica na sua aceitação automatica.

R E S O L V E, nos têrmos do artigo 33º, § 1º - do Regimento Interno, convocar, como convocada fica, uma Sessão Extraordinária para o dia 14 de Julho de 1 956, apenas para discussão e votação do veto do Executivo Municipal ao projeto de lei n. 26/56. (14/7/1956 - às 20 horas).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 12 de Julho de 1 956 - às 23 horas.

João Tarora
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
Diretor